



ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL: UM ESTUDO DE CASO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA

TECHNICAL ASSISTANCE AND RURAL EXTENSION: A CASE STUDY IN THE MUNICIPALITY OF XINGUARA-PA

ASISTENCIA TÉCNICA Y EXTENSIÓN RURAL: UN ESTUDIO DE CASO EN EL MUNICIPIO DE XINGUARA-PA

Lílian Lima de Oliveira Alves¹
Letícia Paludo Vargas²
Carlos Alberto da Rosa Maciel³
Jairo Marchesan⁴

RESUMO

Os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) possuem relevância política e socioeconômica para o desenvolvimento rural no Brasil, e são fundamentais no estreitamento das relações entre as informações tecnológicas e o produtor rural. Nesse sentido, a finalidade deste trabalho foi analisar a importância da extensão rural para os agricultores familiares do município de Xinguara-PA. A metodologia utilizada apresentou um qualiquantitativo, mediante a realização de entrevistas semiestruturadas com agricultores e técnicos da Ater na região, tanto no setor público quanto no privado. A partir das indagações feitas, foi possível reunir resultados significativos sobre o tema estudado, concluindo-se que, além da relevância do serviço de Ater, uma parcela considerável de agricultores não possui conhecimentos sobre o funcionamento das atividades, principalmente em relação ao serviço prestado de forma pública. Além disso, a pesquisa demonstra uma oportunidade de nicho de trabalho para os profissionais das Ciências Agrárias nessa região e contribuições ao desenvolvimento regional.

Palavras-chave: Agricultura familiar. Assistência Técnica. Desenvolvimento rural.

ABSTRACT

Technical Assistance and Rural Extension (ATER) services have political and socioeconomic relevance for rural development in Brazil and are fundamental in strengthening the relationship between technological information and rural producers. In this sense, the purpose of this study

¹Zootecnista (UNIFESSPA). Xinguara. Pará. Brasil. E-mail: lilian.ce8@hotmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-1723-2744>

²Doutora em Extensão Rural (UFESM). Professora Adjunta na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Xinguara. Pará. Brasil. E-mail: lpvargas@unifesspa.edu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9186-2508>

³Mestre em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento (UFRGS). Sociólogo na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS-Ascar). Canoas. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: carlos.rosa.maciell@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7955-4011>

⁴Doutor em Geografia (UFSC). Docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado (UNC). Canoinhas. Santa Catarina. Brasil. E-mail: jairo@unc.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9346-0185>

was to analyze the importance of rural extension for family farmers in the municipality of Xinguara-PA. The methodology used was qualitative and quantitative, carried out with semi-structured interviews with farmers and technicians from Ater in the region, both in the public and private sectors. Based on the questions asked, it was possible to gather significant results on the studied topic, concluding that, in addition to the relevance of the Ater service, a considerable portion of farmers do not have knowledge about how the activities work, especially in relation to the service provided publicly. In addition, the research demonstrates a niche opportunity for professionals in Agricultural Sciences in this region and their contributions to regional development.

Keywords: Family farming. Technical assistance. Rural development.

RESÚMEN

Los servicios de Asistencia Técnica y Extensión Rural (ATER) tienen relevancia política y socioeconómica para el desarrollo rural en Brasil y son fundamentales para fortalecer las relaciones entre la información tecnológica y los productores rurales. En este sentido, el propósito de este trabajo fue analizar la importancia de la extensión rural para los agricultores familiares del municipio de Xinguara-PA. La metodología utilizada fue cualitativa y cuantitativa, realizada con entrevistas semiestructuradas a agricultores y técnicos de Ater de la región, tanto del sector público como privado. De las indagatorias realizadas se pudo extraer resultados significativos sobre el tema estudiado, concluyendo que, además de la relevancia del servicio Ater, una parte considerable de los agricultores no tiene conocimientos sobre el funcionamiento de las actividades, principalmente en relación a el servicio prestado mediante forma pública. Además, la investigación demuestra una oportunidad laboral de nicho para los profesionales de Ciencias Agrícolas en esta región y sus contribuciones al desarrollo regional.

Palabras clave: Agricultura familiar. Asistencia Técnica. Desarrollo rural.

Como citar este artigo: ALVES, LÍlian Lima de Oliveira *et al.* Assistência técnica e extensão rural: um estudo de caso no município de Xinguara-PA. **DRd – Desenvolvimento Regional em debate**, v. 14, p. 1022-1046, 20 dez. 2024. Doi: <https://doi.org/10.24302/drd.v14.5700>.

Artigo recebido em: 25/10/2024

Artigo aprovado em: 06/12/2024

Artigo publicado em: 20/12/2024

1 INTRODUÇÃO

A Assistência Técnica e a Extensão Rural (Ater) é de grande importância política na contribuição para o desenvolvimento socioeconômico rural no Brasil. Na década de 1940, quando começaram os primeiros serviços nesse segmento, já se enxergava a necessidade de atenção às condições sociais e econômicas da vida no campo (Peixoto, 2005).

A priori, a conceituação de Extensão Rural pode ser dada de três formas: como processo, como organização ou instituição, ou ainda, como política pública. Na primeira, podemos contextualizá-la na comunicação e no compartilhamento de conhecimento de qualquer natureza. Na segunda, o termo é conhecido por entidade ou organização pública que presta serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater). E, no que diz respeito às políticas públicas, se refere a tudo que vem sendo desenvolvido ao longo dos anos na esfera governamental para tratar desse termo. Essas políticas foram elaboradas pelo governo, seja por meio de dispositivos legais ou de planos de atividades, trabalhadas tanto em instituições públicas quanto privadas (Peixoto, 2008).

Segundo dados do Censo Agropecuário realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), o país contava com mais de 15% da população brasileira residindo no meio rural, sendo a Região Norte a segunda maior com população no campo. No Pará, os trabalhos de assistência técnica e extensão rural tiveram início em meados da década de 1960 e, desde então, esse serviço é oferecido visando a qualificação e o crescimento da produção agropecuária (Secom, 2015).

No município de Xinguara-PA, o percentual de habitantes rurais é de 22% (IBGE, 2023). O referido município é conhecido como a "capital do boi gordo" devido à sua forte produção na pecuária bovina, contando com um rebanho de mais de 500 mil animais.

Possibilitar acesso e troca de conhecimentos, novas tecnologias, desenvolvimento de habilidades, oferta de conhecimento técnico e políticas públicas voltadas para a população do campo é, então, pensar não somente no desenvolvimento rural, mas também no regional.

O Estado do Pará destaca-se em vários segmentos de produção vegetal e animal, e ao longo dos anos tem se mantido em significativa ascensão. Para que essa elevação contínua se mantenha, é de suma importância o conhecimento técnico aplicado a essas áreas, e os profissionais das Ciências Agrárias contribuem significativamente no setor. Novas tecnologias são ofertadas constantemente e a extensão rural possibilita que essas inovações sejam apresentadas e colocadas em prática pelos agricultores familiares⁵. Não são raras, contudo, as dificuldades de aceitação e resistência de alguns agricultores em relação às novas tecnologias e até mesmo à troca de conhecimento na área (Petry *et al.*, 2019). Atualmente, no Brasil, as visitas técnicas e serviços de extensão rural são realizadas por empresas públicas como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), mas, também, por empresas privadas.

De acordo com o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), observa-se que os agricultores que recebiam as visitas dos técnicos para prestação de assistência e extensão rural apresentavam renda financeira maior do que aqueles que não as recebiam. Em vista disso, este artigo tem como proposta conhecer o funcionamento dessa atividade no município, para poder auxiliar os agricultores familiares.

A partir dessa breve descrição, o presente estudo abrangerá a Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no município de Xinguara-PA, com o objetivo de analisar a importância da Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para os agricultores familiares de Xinguara-PA. Especificamente, pretende-se: identificar quem são os profissionais das Ciências Agrárias que trabalham com Ater no município de Xinguara-PA; conhecer como ocorre a prestação de

⁵ Caracterizam-se agricultores aqueles que possuem minifúndios, policultura e desenvolvem trabalho familiar.

serviços de Ater no município de Xinguara-PA; e verificar se existem fragilidades na prestação de serviços de Ater no município de Xinguara-PA.

Paralelamente, e, de modo geral, pretende-se analisar de maneira direta e indireta como o processo de Assistência Técnica e Extensão Rural contribui para a melhoria da produção e produtividade agropecuária e, por extensão, ao desenvolvimento regional, o qual entende-se como a melhoria das condições de vida das pessoas e os cuidados com os bens naturais.

Este artigo estrutura-se a partir da introdução, onde é apresentada a temática no contexto da pesquisa. Na sequência, apresenta a Revisão de Literatura e dialoga com autores que debatem sobre o objeto da Assistência Técnica como uma das ferramentas da Extensão Rural, e, neste caso, no município de Xinguara-PA. Nesta direção, o artigo transita pelo debate das políticas relacionadas à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e à Agricultura Familiar, o Pluralismo institucional na Assistência Técnica e na Extensão Rural, e à Assistência Técnica e Extensão Rural no Pará e no município de Xinguara-PA. Após, exhibe os procedimentos metodológicos, ou seja, os caminhos da pesquisa. Na sequência, apresenta os resultados e a discussão e, por fim, as considerações finais, nas quais contextualiza a totalidade da pesquisa, analisa o conjunto do artigo e apresenta proposições.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 Assistência Técnica e Extensão Rural no Brasil

Ainda que tenham sido encontrados registros sobre ações extensionistas desde a Antiguidade, o termo conhecido atualmente teve origem no trabalho de extensão praticado pelas universidades inglesas no século 19. Somente no século 20 foi consolidada, de forma institucionalizada, a Extensão Rural nos Estados Unidos, impulsionada pelo serviço cooperativo de extensão rural estruturado com a participação de universidades americanas, chamadas de *land-grant colleges* (Costa *et al.*, 2011).

A Assistência Técnica e a Extensão Rural (Ater) são serviços relevantes para a melhoria e o crescimento econômico das áreas rurais e das atividades nelas desenvolvidas, ou seja, são instrumentos diretos de conhecimento e comunicação de inovações geradas pelas pesquisas e outros aprendizados (Peixoto, 2008).

No Brasil, a primeira forma de Ater foi com a Associação de Crédito e Assistência Rural (Acar), criada em Minas Gerais em 1948. Os diversos êxitos culminaram na assinatura, em 1954, de acordo com o governo norte-americano, que criou o Projeto Técnico de Agricultura (Etas) em cada Estado, para a cooperação técnico-financeira e para a elaboração de projetos de desenvolvimento rural, entre os quais está a Coordenação Nacional das Ações de Extensão Rural (IEA-SP, 2016).

Seguindo o exemplo de Minas Gerais, vários Estados criaram os seus modelos de Ater que, ao longo do tempo, foram nomeados das mais variadas formas, segundo a sua especialidade de serviço, como por exemplo as Associações de Crédito e Assistência Rural (Alves; Santana; Contini, 2016).

Como descrevem Alves, Santana e Contini (2016), em 1956 foi criada a Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (Abcar), para adquirir recursos – em especial do governo federal –, objetivando prezar pelos princípios da Ater e direcionar, em nível nacional, as Acares. Em 1974, a Abcar foi extinta e, no seu lugar, iniciou-se a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (Embrater).

Mesmo com a criação da Embrater, as mudanças não foram substanciais, e o foco ainda era o crédito financeiro. Ao compreender o processo de exclusão da maioria das famílias rurais, formadas em sua grande parte por agricultores familiares, o modelo da Embrater propôs o trabalho com grandes e médios agricultores rurais na base de tecnologia, agregando para os agricultores de baixa renda um trabalho complementar de cunho social e assistencialista. Dessa forma, a Extensão Rural se deparou com a agricultura subordinada à agroindústria, bem como, com os reflexos socioeconômicos e ambientais ocorridos durante esta trajetória (Caporal; Costabeber, 2004).

A crise fiscal da década de 1980, no entanto, culminou na baixa capacidade de manutenção de alguns serviços governamentais. Com a federação e Estados sem recursos, os serviços de Ater foram fortemente impactados de forma negativa por processos de ajustes fiscais, resultando no paulatino desmonte e na reduzida capacidade de atuação. Essa ação teve consequência direta para os agricultores familiares, tendo em vista que foram os mais prejudicados com o fim da Embrater, em 1989 (Pereira; Castro, 2020).

Diante de tantas mudanças institucionais ocorridas até a atualidade, as Empresas de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ematers) ainda são, na maioria dos Estados brasileiros, as principais atuantes e prestadoras de serviços de Ater. Além disso, a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater), regulamentada em maio de 2014, assumiu algumas das funções da Embrater (Alves; Santana; Contini, 2016). Atualmente, o serviço de Ater é prestado de diversas formas, entre eles: governamental, particular e cooperativista.

Conforme ressaltado por Pereira e Castro (2020), de forma paralela, outras fontes de orientação técnica cresceram ao longo dos anos, como as próprias empresas integradoras, que vendem aos agricultores insumos tecnológicos e, em troca, ofertam a Assistência Técnica para utilização correta dos produtos e aplicação nos cultivos. Igualmente, houve o aumento da participação da assistência individualizada do estabelecimento, em razão da grande quantidade e da alta qualidade do ensino agrícola no Brasil, que, com o passar dos anos, capacitam diversos profissionais para atuar no setor, sejam técnicos ou profissionais de ensino superior. Dessa forma, propriedades de maior porte começaram a contratar, de maneira individual, seus próprios funcionários, para atender às necessidades da sua produção. Por fim, constituíram-se as cooperativas, com maior destaque no Sul do Brasil, que também dispõem de mão de obra especializada para atender os cooperados.

2.2 As políticas relacionadas à Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) e a Agricultura Familiar

Em 2010, foi sancionada a Lei da Ater – Lei Nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, instituindo a Política Nacional de Ater (PNATER), que visa um serviço não formal de educação continuada no campo, a promoção do desenvolvimento e a gestão das atividades agropecuárias e não agropecuárias, como o artesanato (Brasil, 2010). A referida Lei descreve o seguinte:

Dentre os diversos objetivos da PNATER, pode-se destacar, no âmbito financeiro, o apoio a iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais, além da visão de aumento da renda do público beneficiário e agregação de valor a sua produção (Brasil, 2010, p. 2).

Além disso, objetivos relacionados às questões financeiras estimulam, de forma significativa, os agricultores na realização de novas atividades e na possível aquisição das novas tecnologias e conhecimentos propostos pela Ater.

Como principais beneficiários do PNATER, estão os povos indígenas, os assentados de Reforma Agrária, os remanescentes Quilombolas, demais povos tradicionais agricultores familiares ou empreendedores familiares rurais, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores, bem como, os beneficiários de programas de colonização e irrigação (Ipea, 2010).

Os agricultores familiares também são considerados um dos principais atores da PNATER. A Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006, define como agricultor familiar aquele que apresente os seguintes requisitos:

não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (Brasil, 2006).

Em maio de 2017, o Decreto Nº 9.064 trouxe atualizações sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), como consta a seguir:

[...] institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei Nº11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 2º - UFPA (Unidade Familiar de Produção Agrária): conjunto de indivíduos composto por família que explore uma combinação de fatores de produção, com a finalidade de atender à própria subsistência e à demanda da sociedade por alimentos e por outros bens e serviços, e que resida no estabelecimento ou em local próximo a ele;

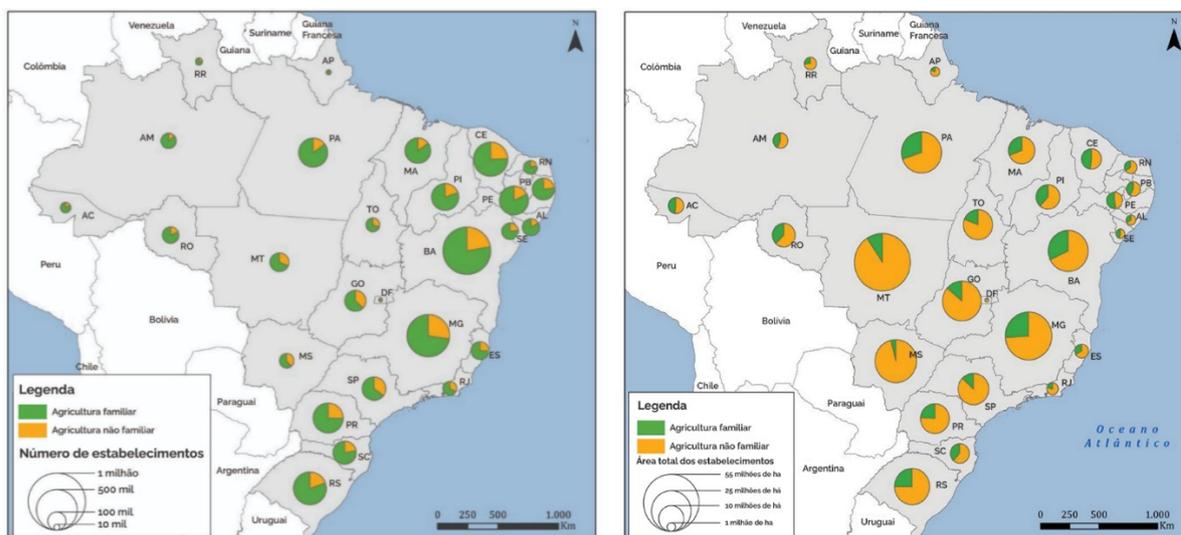
Art. 3º: A UFPA e o empreendimento familiar rural deverão atender aos seguintes requisitos: à I - possuir, a qualquer título, área de até quatro módulos fiscais; à II - utilizar, no mínimo, metade da força de trabalho familiar no processo produtivo e de geração de renda; à III - auferir, no mínimo, metade da renda familiar de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; e à IV - ser a gestão do estabelecimento ou do empreendimento estritamente familiar (Brasil, 2017, p. 2).

Em relação às políticas públicas, tal como a PNATER, observa-se que estas apresentam relevância para a transformação da realidade econômica e social das famílias que retiram o seu sustento a partir de suas propriedades. O trabalho realizado de maneira correta e eficiente traz a compensação de todo o esforço feito na forma de rentabilidade ou melhora social e ambiental, que são claramente visíveis (Gehlen, 2004).

Segundo os dados mostrados pelo Censo Agropecuário, Florestal e Aquícola, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017), a atividade exercida por pequenas propriedades é majoritária, pois representa 77% do total de mais de 5 milhões de estabelecimentos agrícolas no Brasil (Figura 1). Entretanto, apesar de mais numerosa em termos de estabelecimentos, a agricultura familiar ocupa apenas 23% da área total das terras agrícolas no país, como pode ser visto na Figura 2.

Nos estabelecimentos da Agricultura Familiar, a população foi reduzida em 2.166 milhões de pessoas, enquanto nos estabelecimentos não caracterizados dessa forma ocorreu o oposto: um aumento de 702,9 mil trabalhadores, conforme o Censo Agro 2017 (IBGE, 2019b).

Figuras 1 e 2 – 1) Número de estabelecimentos com agricultura familiar e não familiar no Brasil, por Estado e 2) Superfície ocupada pela agricultura familiar e não familiar, por Estado (2017)



Fonte: IBGE (2017).

O conhecimento e a possibilidade da Assistência Técnica e Extensão Rural que podem ser usufruídas nas propriedades rurais ajudam a diminuir o êxodo rural. Nesse sentido, para que os agricultores familiares consigam participar de programas governamentais de desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, é necessário que estejam regularizados no Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF), o qual, atualmente, está substituindo a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) (Emdagro, 2023).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) tem pilares voltados para o aumento da capacidade produtiva, geração de emprego e elevação da renda dos agricultores familiares, com o objetivo de promover o desenvolvimento no meio rural, abrangendo, hoje, um leque maior do que o objetivado na época da sua fundação, em 1995, quando o foco era o crédito rural (Brasil, 2023).

O suporte para as regularizações, tanto do agricultor quanto da propriedade, é de suma importância para os agricultores vinculados à agricultura familiar, visto que estes, muitas vezes, não possuem conhecimento de como proceder para obter a regularização da sua propriedade e do seu cadastro como agricultor familiar. A Emater-PA, neste sentido, atua auxiliando os agricultores nesta atividade no Estado, e segundo dados da agência, somente na primeira quinzena de julho de 2023 mais de 150 cadastros de Cadastro Ambiental Nacional Rural (CAR) necessário para o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) foram entregues a agricultores familiares das diversas regiões do Estado (Emater-PA, 2023).

2.3 O pluralismo institucional na Assistência Técnica e na Extensão Rural

Todo e qualquer processo de extensão rural é permeado por diferentes influências, na qual os agentes envolvidos buscam se referenciar em teorias ou práticas que fazem sentido na sua ação extensionista. Cada experiência executada denota elementos impressos nas raízes do projeto extensionista, mostrando que os resultados serão derivados de opções tomadas pelos agentes de desenvolvimento rural. Inserido neste contexto, pode ser mencionada a atuação de diferentes organizações que atuam na extensão rural no país, carregando consigo culturas organizacionais e estratégias de atuação, que resultam em distintas formas de instituir o desenvolvimento rural e, conseqüentemente, regional. O Censo Agropecuário de 2017 cita os principais fornecedores de assistência técnica no país, conforme descrito no Quadro 1, a seguir.

Quadro 1 – Fornecedores de Assistência Técnica

Origem da orientação técnica	Responsáveis por prestar a orientação técnica
Governos – federal, estadual ou municipal	Embrapa, Universidades, Secretarias de Agricultura, Empresas de Extensão Rural como Emater, Empaer, Epagri, Casa da Agricultura e outras;
Própria ou do próprio produtor	Técnico, pessoa física ou consultor, contratado pelo produtor ou quando a pessoa que administra o estabelecimento, produtor ou administrador, possuir habilitação técnica ou formação profissional legalmente autorizada a prestar assistência às atividades desenvolvidas no estabelecimento;
Cooperativas	Técnicos habilitados de cooperativas, desde que o produtor não tivesse contrato de integração com os mesmos;
Empresas integradoras	Técnicos habilitados de empresas com as quais o produtor tivesse contrato de integração;
Empresas privadas de planejamento	Técnicos de empresas contratadas pelo produtor;
Organização não governamental – ONG	Técnicos de organizações não governamentais.

Fonte: IBGE (2017).

O quadro acima descreve organizações que podem prestar o serviço de assistência técnica e extensão rural, cada uma com suas particularidades. Observa-se, no entanto, que o serviço de assistência técnica executado pelas casas agropecuárias não foi citado diretamente, sendo que tais casas auxiliam e fazem parte do processo de extensão rural em alguns Estados do país. No Estado do Pará, o pluralismo institucional se dá através da assistência técnica das casas agropecuárias, que são empresas particulares que vendem os insumos para a produção, e acabam fornecendo a assistência técnica, complementando a extensão rural executada pela entidade oficial deste Estado.

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Brasil, 2004) admite que o estado da arte do sistema nacional de extensão rural é cada vez mais pluralista, levando em conta as transformações rápidas no meio rural e as disputas travadas entre as diversas organizações pelo público beneficiário. Sobre a importância do Estado organizar as instituições de extensão rural a nível de país, Lisboa *et al.* (2012, p. 59) afirmam que:

Por fim, embora a configuração institucional aponte para um cenário de pluralismo institucional, ainda não se dispõe de uma política diferenciada de orientação técnica para cada microrregião. Ou seja, ainda não se atua politicamente em direção à conformação de sistemas verdadeiramente “pluralistas” de Ater. Para que se conformasse um sistema pluralista em cada microrregião teria o Estado refletir sobre seu papel verificando a diversidade social encontrada, as demandas de orientação técnica, as organizações atuantes e seu potencial e como operar para cobrir as lacunas

em direção à concretização de um projeto de desenvolvimento territorial democraticamente definido.

Entretanto, todo e qualquer processo de extensão rural deverá, ou pelo menos deveria seguir as orientações dispostas na PNATER, mesmo apresentando divergências com o documento. Todo texto da PNATER (Brasil, 2004) é permeado pela proposta pautada no desenvolvimento sustentável, se posicionando contra o difusionismo na agricultura, modelo alinhado com o processo de Revolução Verde⁶ a partir de 1970. Um dos princípios da PNATER (Brasil, 2004) é contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, com ênfase em processos de desenvolvimento endógeno, apoiando tecnicamente os agricultores familiares e demais públicos. Dentre as diretrizes da PNATER que dialoga com a pluriatividade, temos o seguinte ponto:

Viabilizar serviços de Ater que promovam parcerias entre instituições federais, estaduais, municipais, organizações não-governamentais e organizações de agricultores familiares e demais públicos anteriormente citados, estimulando a elaboração de planos de desenvolvimento municipal, territorial e/ou regional, assim como a formação de redes solidárias de cooperação interinstitucional (Brasil, 2004, p. 8).

A PNATER de 2004 consolida alguns processos já executados a nível de país, como a descentralização do sistema de Ater, realizado por meio de organizações estatais e não estatais. Tal política foi sensível ao que já vinha se desenhando e se reconfigurando em todo o território nacional, reconhecendo o trabalho de Organizações Não Governamentais (ONGs), pastorais, cooperativas, institutos, empresas privadas, o Sistema S, associações e casas agropecuárias, tema de análise deste artigo.

O debate acerca do pluralismo institucional na extensão rural remonta a década de 1990, através das discussões no âmbito do grupo de Neuchâtel, Suíça, como propõe Diesel (2012, p. 38):

Partimos do suposto de que o pluralismo institucional na extensão rural alcança significativa legitimidade política na medida em que remete a um consenso construído no âmbito da Iniciativa de Neuchâtel e, também, porque para ele converge a discussão sobre reforma institucional das organizações de extensão rural – que se realizava no âmbito do Banco Mundial desde o início da década de 90. Assim, visualizamos no pluralismo institucional uma convergência de propostas de duas referências importantes na discussão do futuro da extensão rural: Iniciativa de Neuchâtel e Banco Mundial.

O documento de Neuchâtel esclarece que, para existir extensão rural pluriativa, deverá ter uma governança que coordene o processo. Diesel (2012), igualmente, descreve os princípios apresentados para a extensão rural, pontuando que o pluralismo e as atividades descentralizadas requerem coordenação e diálogo entre os atores.

⁶ Projeto político e econômico do governo e do grande capital norte-americano, implementado no Brasil a partir da década de 1970. Conforme Tardin (2012), a Revolução Verde ocorreu a partir da “...utilização de todo um aparato industrial, financeiro, científico, tecnológico, educacional, agroindustrial e comercial por meio de ações do Estado e do capital privado, configurando um poderoso sistema e um bloco de poder burguês que invade amplos territórios camponeses, impondo-lhes a modernização conservadora e a condição de subalternidade, seja como “produtores menores” de alimentos e de determinadas matérias-primas, seja como trabalhadores semiassalariados ou assalariados em processos produtivos agrícolas e agroindustriais (Tardin, 2012, p. 186).

Como observado, cada organização de assistência técnica e extensão rural opera de determinada forma, segundo sua missão e valores. Empresas privadas trabalham em setores que lhe trarão maior rendimento de produtividade e de finanças. Já as ONGs buscam focar em seguimentos mais excluídos do processo produtivo. As casas agropecuárias trabalham no apoio àqueles agricultores que compram os produtos em suas lojas e que necessitam de uma assistência técnica rápida nas propriedades, onde, às vezes, o extensionista rural da empresa pública estadual demora a chegar. Segundo Diesel (2012, p. 41), recomenda-se que o Estado deve perseguir o papel que a sociedade lhe atribui, levando em consideração o cenário no qual se insere, ou seja, o Estado precisa estar atento a todo e qualquer formato de assistência técnica e extensão rural existente no país, para que as organizações trabalhem de forma harmônica e comprometidas com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

2.4 Assistência Técnica e Extensão rural no Pará e no município de Xinguara-PA

Ao observar a lacuna de dados de atendimento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) no município de Xinguara-PA, bem como, as possibilidades de atuação por parte dos profissionais das Ciências Agrárias, percebeu-se a viabilidade de elaboração de uma pesquisa com ênfase na importância da atuação técnica nas propriedades de pequeno e médio porte da região.

Xinguara possui aspectos econômicos relevantes voltados para o meio rural, que evidenciam a necessidade de atenção para o desenvolvimento dos agricultores de pequeno e médio porte. Além de abrigar, no âmbito educacional, dois cursos das Ciências Agrárias de relevância para o meio rural (Medicina Veterinária e Zootecnia), reafirma a necessidade técnica-profissional e possível empregabilidade dos próprios estudantes, que estarão futuramente no mercado de trabalho, possibilitando a transformação do cenário rural local. Por esse motivo, é necessário que se estude o quadro da atuação do profissional das Ciências Agrárias e a ação técnica extensionista para os agricultores rurais do município de Xinguara.

No Estado do Pará, os trabalhos de atendimento extensionista governamentais foram iniciados com ações da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Pará (Acar-Pará), no ano de 1965; contudo, diante de todas as mudanças que ocorreram em âmbito nacional, atualmente o órgão oficial responsável pela Ater no Pará é a Emater (Emater-PA, 2021).

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater-PA) baseia-se em princípios de sustentabilidade, eficiência e equidade visando a expansão econômica, mas também o uso racional do patrimônio natural (Emater-PA, 2021).

De acordo com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Agência Pará, 2017), a agricultura é responsável por quase 40% da economia do Pará, e grande parte dela é advinda da agricultura familiar. A importância da agricultura é expressiva e mostra que, das 12 cadeias produtivas inseridas no Programa Pará 2030⁷, 8 são do agronegócio, com destaque para

⁷ Programa de desenvolvimento sustentável que visa o aumento da inovação, integração do Estado, geração de renda, verticalização da produção, inclusão sustentabilidade e geração de riqueza até 2030 (Governo do Pará, 2023).

a agricultura familiar. Entre essas culturas, estão: mandioca, açaí, cacau, cítricos e dendê, nas quais o Estado é líder ou ocupa posição de destaque.

Embora a Ater tenha importância fundamental para o desenvolvimento do meio rural brasileiro, dados do Censo Agropecuário de 2017 apontam que somente 18,2% dos agricultores familiares brasileiros declararam ter acesso aos serviços de Ater, variando consideravelmente de acordo com a região: no Norte, por exemplo, somente 8,8% declaram ter acesso a esses serviços (IBGE, 2017).

O Pará é o segundo maior Estado do país em extensão territorial, e o mais povoado da Região Norte, com uma área de 1.245.870,704 km, apresentando muitos locais de difícil acesso, características que tornam o trabalho de Ater ainda mais desafiador (IBGE, 2023).

Para minimizar entraves como esse, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) lançou o Programa Ater Digital, o qual preconiza o estabelecimento de parcerias inovadoras e conta com recursos públicos e privados no apoio às suas ações, e tem, como resultado, capilaridade, eficiência e efetividade dos serviços prestados pela extensão rural e pela assistência técnica (Mapa, 2020).

O Programa Ater Digital une as facilidades proporcionadas pela tecnologia ao conhecimento dos técnicos, visando uma comunicação eficaz entre os extensionistas e os agricultores rurais, além da otimização dos serviços prestados, diminuição de custos nos atendimentos, redução da distância e rapidez no recebimento de informações. Ferramentas como *webinar*, aplicativos e *chats* técnicos com possibilidade de envio de fotos, vídeos, vídeo-chamadas, etc. Podem ser utilizados nessa comunicação e troca de conhecimento em um meio rural cada vez mais tecnológico (Conafer, 2020).

A Emater-PA é dividida em escritórios regionais, para facilitação do trabalho. São 12 escritórios regionais, 144 escritórios locais, 1 posto avançado e 2 centros de treinamento. Essa estrutura permite o desenvolvimento de ações para as diferentes categorias de público, promovendo o acesso a várias políticas públicas no meio rural paraense, valorizando a realidade local e as potencialidades regionais (Emater-PA, 2022).

A Emater-PA desenvolve atividades no município de Xinguara desde o ano de 1972. No ano de 2018, aconteceu a inauguração do escritório regional da Emater-Xinguara pelo governo do Estado. O escritório faz parte do regional de Conceição do Araguaia, e sua instalação foi embasada por orientações estratégicas para a região que tem forte eixo na pecuária. O objetivo era atender também os agricultores da área no ramo da bovinocultura e os agricultores familiares (PARÁ GOV-PA, 2018).

No município de Xinguara, o trabalho da Emater é realizado a partir de um planejamento estratégico anual. Para o ano de 2023, de acordo com dados disponibilizados no *site* da Emater-PA, a proposta é que o escritório regional realizasse 592 atendimentos de Ater para os seguintes beneficiários: 80 agricultores familiares, 145 assentados e 5 agricultores não familiares (Emater-PA, 2022). Esses dados, juntamente com aqueles obtidos nesta pesquisa, serão analisados de forma mais detalhada nos resultados e discussão.

O município possui cerca de 20 lojas agropecuárias, reforçando a importância deste nicho para a região. O trabalho de assistência do comércio é diferente daquele prestado pelo atendimento público, e acontece geralmente após a compra de algum produto, quando há

necessidade de ajuda para a resolução de algum problema relacionado ao insumo, ou com o interesse de compra, em que o produtor necessita de esclarecimento de dúvidas e instruções para uso. Esses atendimentos são prestados por técnicos das próprias casas agropecuárias e sem custos para o cliente, mesmo quando há necessidade de deslocamento até a propriedade. Nos resultados e discussão esses fatos serão retomados.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

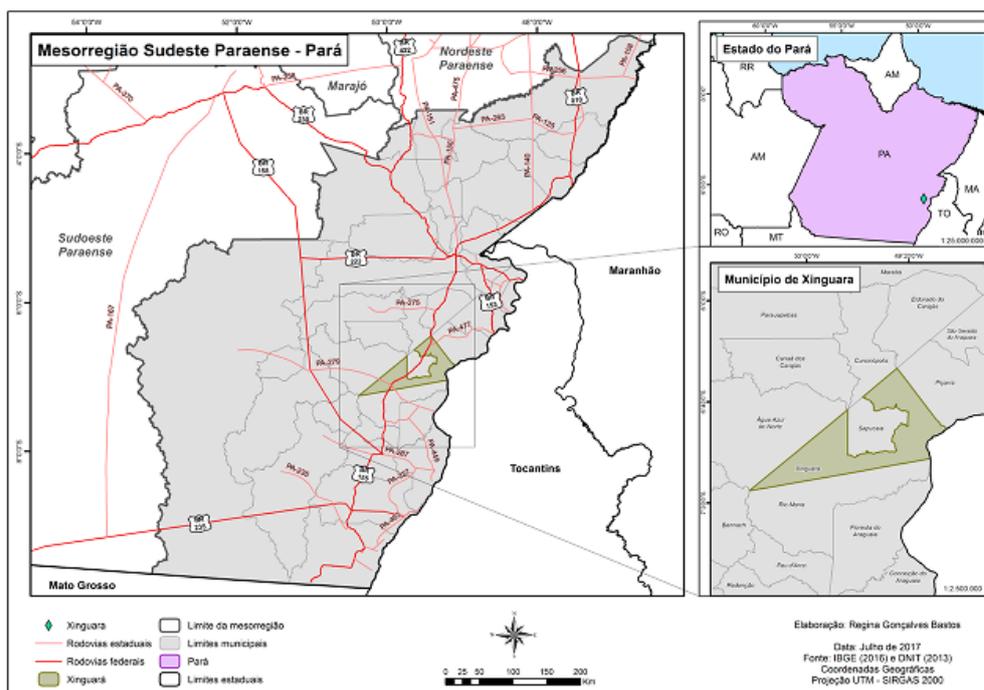
Esta pesquisa pauta-se de um estudo de caso, de caráter quali-quantitativo, posto que envolve uma investigação empírica a respeito de um serviço importante para o meio rural. Para Marconi e Lakatos (2003), a pesquisa de âmbito quantitativo-descritiva baseia-se em averiguações empíricas, que objetivam o delineamento ou a análise das características principais ou decisivas de um fato, a avaliação de programas ou ainda o isolamento de variáveis principais ou chave. Neste tipo de estudo podem ser empregadas técnicas como entrevistas e questionários, bem como, procedimentos de amostragem.

Gatti (2004) aponta que pesquisas qualitativas e quantitativas não são opostas e antagônicas, mas, pelo contrário, são complementares e oportunizam compreender melhor os fenômenos investigados. Já o estudo de caso, de acordo com Yin (2001, p. 32) é definido da seguinte forma: “[...] uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

Este estudo proporciona a possibilidade de ampliação da visão, compreendendo o indivíduo em sua integridade e em seu contexto com a realidade vivenciada. A estratégia permite a análise da dinâmica dos processos em sua totalidade, o que constitui sua condição específica de contribuição à construção do conhecimento científico. A abrangência de visão e flexibilidade peculiar dessa modalidade de investigação a caracteriza como instrumento coerente a uma visão sistêmica da ciência (Pereira; Godoi; Terçariol, 2009).

A pesquisa foi realizada durante o período de Estágio Curricular Obrigatório da primeira autora deste artigo, do Curso de Zootecnia, na Empresa Casa das Rações e Sementes, no município de Xinguara-PA, localizado, segundo o IBGE (2022), na mesorregião do Sudeste Paraense (Figura 3).

Figura 3 – Mesorregião do Sudeste Paraense, com destaque para Xinguara-PA



Fonte: Barbosa (2017), a partir de coordenadas do IBGE (2016).

Segundo dados do Censo Demográfico (IBGE, 2022), o município possui 52.893 habitantes e um PIB per capita de R\$31.336,01, tendo a pecuária como uma das principais atividades econômicas. A cidade, conhecida como “Capital do Boi Gordo” possui um efetivo de 546.029 cabeças de gado, ficando entre os dez municípios com maior rebanho no Estado do Pará (IBGE, 2023). Com uma área de estabelecimentos rurais de 221.043 hectares, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, Xinguara possui mais de 900 estabelecimentos agropecuários, dos mais variados portes (IBGE, 2017). Além disso, atinge, em um raio de 100 quilômetros, cinco plantas frigoríficas de grande importância econômica para o município e região. Em 2017, foi inaugurado, na cidade um *campus* da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, com dois cursos das Ciências Agrárias (Medicina Veterinária e Zootecnia), visando a formação de profissionais qualificados para atender a demanda regional e alavancar o desenvolvimento socioeconômico.

Durante o referido período, entre os meses de maio e julho de 2023, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com agricultores familiares que frequentam a Casa das Rações e Sementes. Além disso, foram feitas entrevistas a campo com agricultores familiares do município.

Conforme já descrito anteriormente na revisão de literatura, de acordo com a Lei nº 11.326 de julho de 2006 (Brasil, 2006), os agricultores familiares devem possuir até quatro módulos fiscais, renda advinda da sua propriedade rural com o trabalho familiar, mão de obra predominantemente realizada pelos membros da família e direção do estabelecimento ou empreendimento também sob responsabilidade familiar. Nesse sentido, no município de Xinguara, uma propriedade com essas características de até quatro módulos fiscais pode chegar a 300 hectares, visto que um módulo fiscal é de 75 hectares.

Foram escolhidos os agricultores familiares pelo fato de possuírem propriedades de pequeno e médio porte, muitas vezes com pouco acesso às informações e às tecnologias. A proposta também consistiu em identificar como e quais profissionais da área das Ciências Agrárias são responsáveis pela possível assistência técnica prestada.

Anteriormente à realização das entrevistas, os participantes leram e assinaram um Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), para que pudessem saber a natureza da pesquisa, além de firmar o compromisso com ela.

Foram entrevistados 62 agricultores familiares, a partir de um roteiro de entrevista semiestruturado, com questões referentes à produção agropecuária do estabelecimento, serviços de Ater recebido e conhecimento desse serviço e possibilidade de sucessão familiar. Complementarmente, foram realizadas entrevistas com profissionais que prestam Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) pública e gratuita no município de Xinguara-PA. Além disso, foi realizado o levantamento do número de empresas do ramo agropecuário que possuem profissionais de Ater e de que forma realizam esse serviço.

Os dados foram tabulados e analisados durante o mês de julho de 2023, mediante a utilização do programa computacional *Microsoft Excel*®, com suas distribuições numéricas e percentuais, os quais serão apresentados na sequência.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

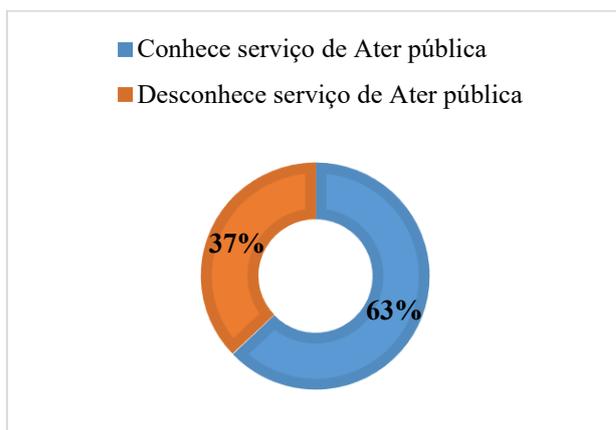
Neste tópico são apresentados os resultados e a discussão da pesquisa, divididos em dois temas principais: o primeiro faz referência ao perfil dos agricultores familiares e às possibilidades de serviços de Ater em Xinguara-PA; o segundo diz respeito à disponibilidade de Ater em Xinguara-PA, de acordo com os extensionistas responsáveis.

4.1 O perfil dos agricultores familiares e as possibilidades de serviços de Ater em Xinguara-PA

De acordo com Alves (2018), pode-se afirmar que os serviços de Ater apresentam importante relevância, sejam eles prestados por instituições públicas ou privadas, tanto como instrumento de ação política ao desenvolvimento rural como, mais amiúde, de ação necessária de intervenção ao agricultor familiar desprovido de recursos, que incluem os financeiros, os tecnológicos, os físicos e os sociais.

Com base na análise realizada por esta pesquisa, todos os agricultores relataram que em algum momento necessitaram do atendimento técnico em sua propriedade, porém, grande parte deles não buscou ajuda de empresas especializadas, continuando a repetir as tradicionais atividades. Inclusive, quando questionados se tinham conhecimento sobre a existência de uma empresa pública que presta serviço nesse segmento no município, 37% destacaram que não conheciam este tipo de serviço, e 63% estavam cientes de que existem serviços de Ater. Os dados são demonstrados na Figura 4, a seguir.

Figura 4 – Agricultores cientes da existência de uma empresa de prestação de Ater pública em Xinguara-PA



Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Apesar de a maioria dos entrevistados relatar estar ciente da existência de um serviço de Ater gratuito no município, a porcentagem daqueles que o desconhecem é relevante e tem número significativo. Um ponto que pode explicar esse resultado é a falta de programas para divulgação do trabalho da Emater de Xinguara, que conta somente com as divulgações de âmbito estadual, realizadas via *site* do governo do Estado.

Os fatos, no entanto, mudam quando os agricultores familiares são questionados a respeito dos atendimentos por empresas privadas. Cerca de 90% dos entrevistados salientam ter conhecimento da existência e, igualmente, terem recebido a oferta do referido serviço, realizada por vendedores e técnicos das empresas comerciais. De acordo com o levantamento feito, esse atendimento não é cobrado ao produtor cliente do estabelecimento comercial, porém, quando exigem o deslocamento do técnico até a propriedade, este é realizado apenas mediante a aquisição de determinados volumes de insumos. Além disso, de acordo com o que foi descrito pelos técnicos entrevistados, todos os clientes que possuem dúvidas sobre produtos e serviços fornecidos pelas lojas agropecuárias, podem saná-las através de telefone e/ou aplicativos de mensagens.

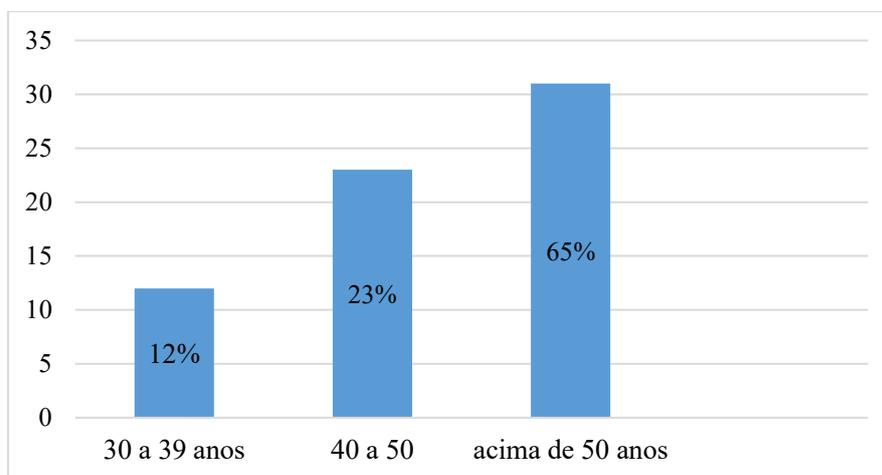
Outro dado observado e que se aproxima dos dados nacionais refere-se ao número de homens e mulheres gerindo as propriedades rurais. De acordo com o Censo Agropecuário (IBGE, 2017), foram identificadas 947 mil mulheres responsáveis pela gestão de propriedades rurais, ou seja, isso corresponde a somente 31% do total das propriedades rurais do país. Na Região Norte, isso se acentua ainda mais, visto que o número de mulheres inclui apenas 12% do total.

Nos dados do município de Xinguara, há 83,87% das propriedades com proprietários do sexo masculino, mostrando o que já se esperava – uma minoria feminina nessa atividade (IBGE, 2017). Na amostra estudada, os homens correspondem a 82%, e as mulheres a apenas 18%.

No que concerne à faixa etária, a maior parte dos agricultores familiares entrevistados inclui homens com idade superior aos 50 anos, os quais são responsáveis pelo gerenciamento das propriedades. Observa-se, ainda, que, de acordo com a amostra, há uma baixa incidência de pessoas com idade inferior a 30 anos na agricultura familiar, tendo em vista que nenhum dos entrevistados possuía essa faixa de idade (Figura 5). É notória a escassez de pessoas jovens na agricultura. Desse modo, em razão de que muitos preferem ir às áreas urbanas em busca de

emprego e melhores condições de saúde e educação, destaca-se a importância do estabelecimento de políticas públicas voltadas à permanência dos jovens nestas comunidades.

Figura 5 – Faixa etária dos entrevistados responsáveis por propriedades rurais



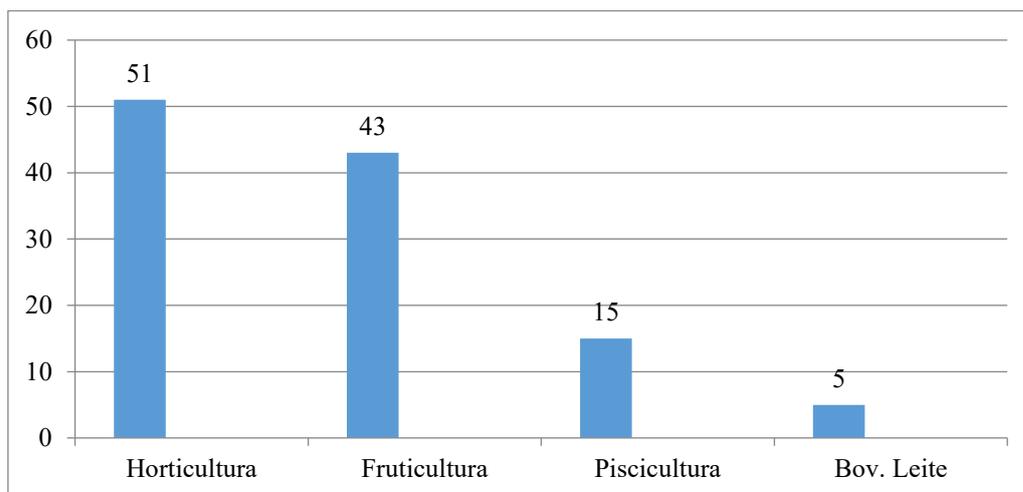
Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Além disso, é importante salientar que cerca de 75% dos entrevistados declararam não ter um sucessor para dar continuidade às atividades na propriedade rural. Castro (2015), nesta direção, afirma que, para diversos jovens, a vida no meio rural, atualmente, significa o enfrentamento de barreiras para sua independência e diferentes possibilidades de escolha profissional e escolarização. Além disso, o acesso à terra e à renda também podem ser impedimentos, visto que são aspectos valorizados no caminho para a construção da autossuficiência, algo que não está ao alcance de muitos.

Quanto às atividades desenvolvidas nas propriedades, 96% dos agricultores trabalham com mais de uma atividade, visando diversificar a renda financeira que, na maioria dos casos, advém unicamente da propriedade rural. A diversificação constitui uma importante estratégia de política de desenvolvimento, aplicada pelos agricultores de forma estratégica, especialmente nas áreas rurais afetadas pelo declínio de determinadas atividades agrícolas e da sazonalidade.

Dentre os principais ramos de atividades produtivas realizadas pelos agricultores, os quatro mais citados foram: horticultura, fruticultura, piscicultura e bovinocultura leiteira (Figura 6). Cerca de 95% dos entrevistados demonstraram o desejo de trabalhar com mais variedades nas propriedades, especialmente de vegetais como banana, mandioca e milho.

Figura 6 – Atividades mais realizadas pelos agricultores familiares de Xinguara-PA



Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

Em aproximadamente 25% das famílias, algum membro concilia trabalhos com outras atividades na zona urbana ou recebe auxílio governamental, por exemplo, através do Programa Bolsa Família. Essa parcela de entrevistados também relata que, em determinadas épocas de sazonalidade, a renda advinda somente da propriedade rural não é suficiente para cobrir todos os gastos.

Todos os agricultores que disseram já ter usufruído do trabalho da Emater-Xinguara se mostraram satisfeitos com o serviço prestado pela empresa. Além disso, que as orientações passadas pelos técnicos são relevantes para o aprimoramento, tanto da propriedade quanto pessoal, considerando que passaram a enxergar a propriedade com uma visão mais rentável e com novas oportunidades.

Dos 63% de entrevistados que citaram ter conhecimento da Ater pública em Xinguara, 46% responderam já ter participado de alguma ação da empresa. Em sua maior parte, de forma coletiva, em reuniões promovidas por associações, por exemplo.

Quando indagados sobre o que poderia melhorar na Assistência Técnica e Extensão Rural em Xinguara, alguns agricultores se mostraram insatisfeitos com a Ater feita de forma unilateral, quando um deles declarou, a fim de manifestar a sua insatisfação nesse sentido: *“somente o conhecimento do técnico importa, e é feito o ato de extensão do conhecimento (Agricultor 2)*. Neste sentido, Segundo Freire (1982), o conhecimento trocado entre agricultor e técnicos é melhor realizado quando há comunicação, e não simplesmente extensão. Isso põe em questionamento se a nomenclatura “Extensão” é a melhor para definir o referido serviço, visto que se pretende que a comunicação seja feita exatamente sem a anulação dos saberes do agricultor, que também possui as suas experiências e aprendizados.

Freire (1982), ainda, complementa que não se trata apenas de ensinar os agricultores, pois há também muito que se aprender com eles. Nesta direção, pode-se afirmar que é muito difícil que um técnico nunca tenha obtido algum proveito de sua convivência com os agricultores.

Já no que diz respeito aos atendimentos de forma pública, os agricultores familiares mostraram-se insatisfeitos com a frequência das visitas, as quais, segundo eles, acontecem “de vez em quando.” No relato do Agricultor 39, ele destaca a relevância do serviço de Ater na comunidade: “*Já pensei em produzir mandioca várias vezes aqui na roça, mas não sei a época certa, agora está faltando mandioca na feira, se tivesse um planejamento, uma assistência mais frequente, talvez não estivesse faltando*”.

Quanto ao questionamento da formação do profissional que realizou os atendimentos de Ater necessários aos agricultores, grande parte deles, principalmente os do segmento de horticultura ou fruticultura que tiveram esse atendimento de forma pública, citam o engenheiro agrônomo ou o técnico agrícola. Nos atendimentos feitos por empresas privadas, há uma maior diversificação. Os agricultores citam médicos veterinários, zootecnistas, agrônomos e também técnicos.

4.2 A prestação de serviços de Ater em Xinguara-PA

Segundo dados do escritório regional da Emater em Xinguara, os técnicos locais são responsáveis por identificar a demanda local por determinado serviço e acrescentá-lo ao planejamento. Dessa forma, para o ano corrente, as demandas do município inserem-se nas seguintes atividades: Bovinocultura; Apoio à Cidadania, à Educação e à Cultura; e Mercados e Negócios.

O público atendido pela Emater-Xinguara é de agricultores familiares, com demandas diversas, porém, a mais recorrente delas se dá na linha de crédito rural. Pelo tamanho territorial do município, os técnicos conseguem atender a todos os agricultores que procuram o trabalho da Emater na cidade, e, segundo o extensionista entrevistado responsável pelas informações, caso haja demanda em segmentos específicos, a própria Emater abre chamado para a contratação temporária de técnicos para prestação de serviços.

Os projetos com agricultores familiares da Vila São José, local onde a Emater concentra uma grande parte de famílias atendidas, ajudam a melhorar o desempenho do agricultor familiar. Mais perto da sede, os atendimentos também são realizados e ajudam agricultores da horticultura e fruticultura no Projeto Casulo⁸, onde foi estabelecido um assentamento rural para agricultores familiares, apoiados pela prefeitura de Xinguara e pelo Incra (Secom, 2021).

O trabalho de Ater no município de Xinguara tem atendido inúmeros agricultores dispostos a melhorar o seu desempenho na produção agrícola no meio rural. Aqueles que, por sua vez, não procuram atendimento público nesse segmento, muitas vezes contam com a assistência técnica disponibilizada pelo setor do comércio e do ramo agropecuário da cidade.

A Emater-Xinguara trabalha com foco somente no município, e tem como público-alvo os agricultores familiares. Além de seu trabalho individual, também atua com alguns projetos em parceria com a Prefeitura, atendendo as demandas que surgem. Grandes parcerias

⁸ Associação com cerca de 150 agricultores que trabalham com fruticultura, piscicultura e outras atividades produtivas.

necessitam de aval da Emater-PA, porém, participações em projetos pontuais podem ser comandadas pelo diretor do escritório do município.

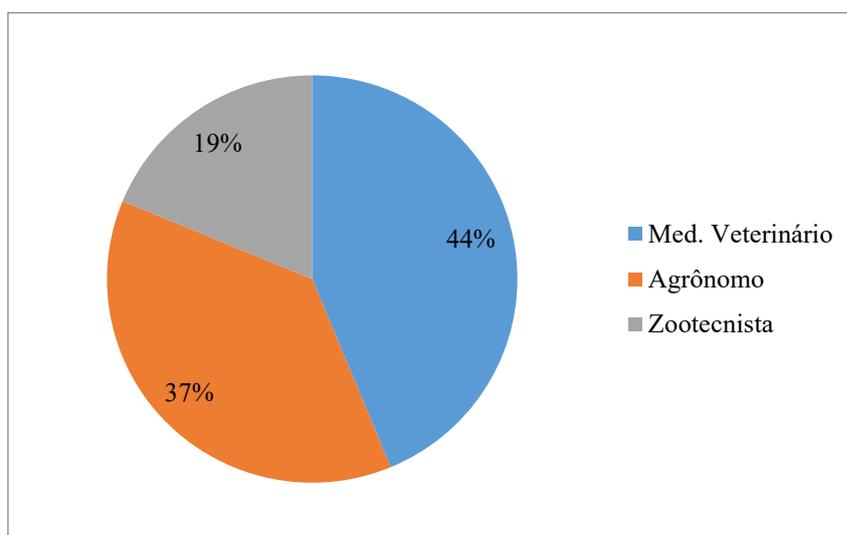
A atuação da Emater-Xinguara acontece desde o ano 1992. Durante todo esse período de existência, já foram realizados os mais diversos atendimentos no âmbito da agricultura familiar. Segundo o profissional responsável entrevistado, um dos principais trabalhos realizados pela Emater é o de auxílio para liberação de crédito para os agricultores. Outro ponto importante, segundo o entrevistado, é que não há critério de seleção dos agricultores, ou seja, aqueles que chegam com demandas apresentadas a eles, se dentro das condições, são atendidos.

Atualmente, o quadro de funcionários da Emater-Xinguara conta com cinco membros, sendo eles: uma auxiliar de administração, um médico veterinário, dois técnicos em agropecuária e um técnico social. Nas situações em que há a necessidade de profissionais de áreas específicas, como aquicultura, o escritório abre seleção para a contratação temporária de um profissional que atenda a essa demanda durante determinado período. De acordo com o entrevistado, os objetivos estão sendo cumpridos, e eles se sentem satisfeitos com os atendimentos e com os resultados. Ele salienta, ainda, que atualmente os atendimentos são feitos em maior escala quando os agricultores vêm até eles e apresentam as suas demandas.

No que diz respeito à Ater de forma privada, a principal forma de prestação desse serviço é através das lojas agropecuárias, visto que o município não conta com uma empresa privada especializada somente nesse segmento ou profissional que se dedique exclusivamente à Ater. Das 15 lojas agropecuárias visitadas para entrevista, 14 delas prestam serviço de Ater para os clientes – os agricultores familiares.

No que diz respeito aos profissionais de nível superior que prestam atendimentos, apenas uma empresa privada conta com o trabalho de um zootecnista como responsável pelas atividades de Ater. Os dados podem ser observados na Figura 7, a seguir.

Figura 7 – Relação dos profissionais de nível superior que prestam serviços de Ater nos estabelecimentos comerciais privados em Xinguara-PA



Fonte: Elaborada pelos autores (2023).

O critério para atendimento é a quantidade de insumos adquiridos, visto que em todas as lojas agropecuárias os profissionais relatam não acrescentar custos ao cliente com esses serviços. As ações prestadas pelas lojas vão além da assistência técnica, pois, segundo os entrevistados, eles buscam levar para o cliente inovação e tecnologia de uma forma que seja condizente com a realidade do produtor, respeitando suas limitações e explorando as potencialidades. Das 15 lojas, 13 delas relataram fazer um acompanhamento contínuo após a prestação do serviço, visando a satisfação plena do cliente e a sua fidelização.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na revisão bibliográfica e na pesquisa de campo, pode-se concluir que o trabalho de Ater feito de forma pública ou privada é de grande importância socioeconômica para os agricultores familiares do município de Xinguara-PA. Apesar de haver um contínuo trabalho que vem sendo realizado há vários anos, ainda se percebe a importância da divulgação das informações sobre a Ater, especialmente daquela realizada de forma pública e gratuita, para que alcance o maior número possível de pessoas nas áreas rurais, principalmente as mais carentes economicamente, para que estas consigam a manutenção do seu sustento total advindo das atividades agropecuárias.

É evidente, ainda, a relevância do trabalho realizado pelas empresas agropecuárias no município de Xinguara. Esse alcance, que inclui os atendimentos de Ater feitos nas propriedades, porém, está limitado aos agricultores familiares com menor capacidade econômica, tendo em vista a necessidade mais elevada de insumos adquiridos para a realização dessas visitas. Então, o fato de haver a existência desses serviços prestados por essas empresas não exclui a necessidade do trabalho realizado de forma pública e gratuita prestado pela Emater-Xinguara; pelo contrário, reforça a sua importância. Nesse sentido, é responsabilidade do Estado a criação de políticas públicas que proporcionem ações mais frequentes e continuadas de Ater, além da divulgação das informações sobre o serviço da Emater-PA pelo escritório municipal, difundindo as ações da empresa.

Percebe-se, com a realização desta pesquisa, o gargalo existente na região de Xinguara-PA para os profissionais dispostos a ingressarem na área de Ater, seja ela pública, através de concursos, ou de forma privada, empreendendo individualmente ou nas empresas do comércio local, focando nos agricultores familiares, visando um atendimento com competência, assiduidade e cordialidade.

Por fim, reconhece-se que as atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural, sejam públicas ou privadas, contribuem sobremaneira para a difusão de conhecimentos teóricos e práticos aos agricultores. Além disso, proporcionam melhoria da produção agrícola e da renda financeira aos agricultores. Logo, contribuem para o desenvolvimento socioeconômico regional.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PARÁ. **Agricultura é responsável por quase 40% da economia do Pará.** 2017. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/1491/agricultura-e-responsavel-por-quase-40-da-economia-do-para>. Acesso em 20 out 2023.

ALVES, Eliseu Roberto de Andrade; SANTANA, Carlos Augusto Mattos; CONTINI, Elisio. **Extensão Rural: seu problema não é a comunicação.** 2016. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/145925/1/160725-agricultura-transformacao-productiva-cap-02.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2023.

ALVES, Nara Beatriz Chaves. **Entre ausências e emergências: uma extensão rural pública ou privada?** 2018. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/18628/TES_PPGER_2018_ALVES_NARA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 12 jul. 2023.

BRASIL. **Decreto n. 9.064 de 31/05/2017.** 2017. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/17699621#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20Unidade%20Familiar,Familiar%20e%20empreendimentos%20familiares%20rurais>. Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. **Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006.** 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 10 jul. 2023.

BRASIL. **Lei n. 12.188, de 11 de janeiro de 2010.** 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112188.htm. Acesso em: 12 jul. 2023.

BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura e Pecuária. **Programa Ater Digital.** 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/mda/programa-ater-digital>. Acesso em: 22 maio 2023.

BRASIL. **Política nacional de assistência técnica e extensão rural.** Brasília: MDA, 2004.

BRASIL. **Pronaf: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf>. Acesso em: 6 ago. 2023.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio; **Agroecologia e extensão rural: contribuições para a promoção do desenvolvimento rural sustentável.** 2004. Disponível em: http://pergamum.ifrs.edu.br/pergamumweb_ifrs/vinculos/000053/0000536c.pdf. Acesso em: 8 ago. 2023.

CASTRO, Cesar Nunes de. **Desafios da agricultura familiar: o caso da assistência técnica e extensão rural.** 2015. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6492/1/BRU_n12_Desafios.pdf. Acesso em: 9 jul. 2023.

CONAFER. Confederação da Agricultura Familiar. **Programa Ater Digital quer levar tecnologia e inovação aos produtores rurais.** 2020. Disponível em: <https://conifer.org.br/programa-ater-digital-quer-levar-tecnologia-e-inovacao-aos-produtores-rurais/>. Acesso em: 15 jul. 2023.

COSTA, Daviane Martinele *et al.* **Extensão rural e seu processo no Brasil**. 2011. Disponível em: <https://www.bambui.ifmg.edu.br/semanacet2011/resumos/zootecnia/75.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2023.

DIESEL, V. A construção de consensos sobre o futuro da extensão rural nas organizações de cooperação internacional. *In*: DIESEL, V.; NEUMANN, P. S.; SÁ, V. C. (Orgs.). **Extensão Rural no contexto do pluralismo institucional: reflexões a partir dos serviços de Ates aos assentamentos da reforma agrária no RS**. Ijuí: Editora Unijuí, 2012.

DIESEL, V.; NEUMANN, P. S.; SÁ, V. C. D. **Extensão rural no contexto do pluralismo institucional: reflexões a partir dos serviços de ATES aos assentamentos da reforma agrária no RS**. Ijuí: Editora Unijuí, 2012.

EMATER-GO. **Conheça a Emater**. 2018. Disponível em: https://www.emater.gov.br/wp/wp-content/uploads/2018/11/Conheca_a_Emater_final_5.pdf. Acesso em: 15 jul. 2023.

EMATER-MG. **Metodologia participativa de extensão rural**. Disponível em: https://www.emater.mg.gov.br/portal.do?flagweb=novosite_pagina_interna&id=25091. Acesso em: 9 jul. 2023.

EMATER-PA. **Emater entrega CAR's e CAF's físicos e jurídicos em Marabá, Igarapé-Açu, Ananindeua e Mosqueiro**. 2023. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/45252/emater-entrega-cars-e-cafs-fisicos-e-juridicos-em-maraba-igarape-acu-ananindeua-e-mosqueiro#:~:text=Emater%20entrega%20CAR's%20e%20CAF's,Ananindeua%20e%20Mosqueiro%20%7C%20Ag%C3%Aancia%20Par%C3%A1>. Acesso em: 6 ago. 2023.

EMATER-PA. **Proater Municipal 2023**. 2022. Disponível em <https://www.emater.pa.gov.br/proater>. Acesso em: 20 jun. 2023.

EMATER-PA. **Relatório de Atividades 2021**. 2021 Disponível em: https://www.emater.pa.gov.br/storage/app/media/contabil/Relatorio%20de%20Atividades%202021_Emater%20CA.pdf. Acesso em: 5 jun. 2023.

EMDAGRO. Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe. **Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF**. 2023. Disponível em: <https://emdagro.se.gov.br/caf-cadastro-nacional-da-agricultura-familia/#:~:text=O%20QUE%20%3%89%20CAF%20%3F,Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20Aptid%C3%A3o%20ao%20Pronaf>. Acesso em: 6 ago. 2023.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 1982. Disponível em: <https://fasam.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/Extensao-ou-Comunicacao-1.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2023.

GATTI, Bernadetti A. Estudos quantitativos em educação. 2004. **Educ. Pesqui.**, v. 30, n. 1, abr. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/XBpXkMkBSbBCrCLWjzyWyB/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 jun. 2023.

GEHLEN, Ivaldo. Políticas públicas e desenvolvimento social rural no Brasil. **São Paulo Perspec.**, v. 18, n. 2, jun. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/fC3c7q6pWCFJdWTtdjgZTRs/>. Acesso em: 20 jun. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário**. 2017. Disponível em: https://censoagro2017.ibge.gov.br/templat es/censo_agro/resultadosagro/produtores.html Acesso em: 20 maio 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agro 2017: população ocupada nos estabelecimentos agropecuários cai 8,8%**. 2019b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25789-censo-agro-2017-populacao-ocupada-nos-estabelecimentos-agropecuarios-cai-8-8>. Acesso em: 30 abr. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em: 30 abr. 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Em 11 anos, agricultura familiar perde 9,5% dos estabelecimentos e 2,2 milhões de postos de trabalho**. 2019a. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho>. Acesso em: 20 maio 2023.

IDAM. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas. **IBGE destaca a importância da Extensão Rural no Brasil**. 2012. Disponível em: <http://www.idam.am.gov.br/ibge-destaca-a-importancia-da-extensao-rural-no-brasil/#:~:text=Esse%20servi%C3%A7o%20que%20%C3%A9%20levado,atividade%20do%20homem%20no%20campo>. Acesso em: 30 abr. 2023.

IDAM. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas. **Lei da Ater**. Disponível em: <http://www.idam.am.gov.br/o-idam/lei-de-ater/#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%2012.188%20sancionada,21%20de%20Junho%20de%201993>. Acesso em: 23 maio 2023.

IEA-SP. Instituto de Economia Agrícola – SP. **Assistência técnica e extensão rural no Brasil: um pouco de sua história**. 2016. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftp/iea/AIA/AIA-33-2016.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2023.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. 2010. Disponível em: <https://catalogo.ipea.gov.br/politica/275/politica-nacional-de-assistencia-tecnica-e-extensao-rural/#:~:text=P%C3%ABlico%20alvo%20na%20legisla%C3%A7%C3%A3o&text=II%20%2D%20nos%20termos%20da%20Lei,enquadros%20nos%20limites%20daquela%20Lei>. Acesso em: 23 maio 2023.

LISBOA, R. S. *et al.* Extensão Rural no Rio Grande do Sul: evidências de configuração institucional pluralista? *In*: DIESEL, V.; NEUMANN, P. S.; SÁ, V. C. (org.). **Extensão Rural no contexto do pluralismo institucional: reflexões a partir dos serviços de Ates aos assentamentos da reforma agrária no RS**. Ijuí: Editora Unijuí, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 2003. Disponível em: https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india. Acesso em: 23 maio 2023.

OLIVEIRA, Valter Lucio de; BUHLER, Ève Anne. Agricultura familiar: o rural vive o dinâmico. **Revista Ciência Hoje**, edição 391, set. 2022. Disponível em: <https://cienciahoje.org.br/artigo/agricultura-familiar-o-rural-vivo-e-dinamico/>. Acesso em: 19 maio 2023.

PARÁ. Governo do Estado. **Secretários inauguram UIPP em Rio Maria e escritório da Emater em Xinguara**. 2018. Disponível em: <http://www.parapaz.pa.gov.br/pt-br/projetos/geral/noticias/secret%C3%A1rios-inauguram-uipp-em-rio-maria-e-escrit%C3%B3rio-da-emater-em-xinguara>. Acesso em: 30 maio 2023.

PARÁ. SECOM. Secretaria de Comunicação do Estado do Pará. **Emater fortalecerá piscicultura e fruticultura entre famílias do Projeto Casulo, em Xinguara**. 2021. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/32384/emater-fortalecera-piscicultura-e-fruticultura-entre-familias-do-projeto-casulo-em-xinguara>. Acesso em: 23 jun. 2023.

PEIXOTO, Marcus. **Extensão rural no Brasil: uma abordagem histórica da legislação**. 2008. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-48-extensao-rural-no-brasil-uma-abordagem-historica-da-legislacao>. Acesso em: 22 jun. 2023.

PEIXOTO, Marcus. **Extensão rural no mundo e no Brasil: descentralização, privatização e financiamento**. 2005. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/agenda-legislativa/capitulo-4-extensao-rural-no-mundo-e-no-brasil-descentralizacao-privatizacao-e-financiamento#:~:text=Extens%C3%A3o%20rural%20geral%20A%20forma,de%20extens%C3%A3o%20agr%C3%ADcola%20geral%20ineficientes>. Acesso em: 23 jun. 2023.

PEREIRA, Caroline Nascimento; CASTRO, Cesar Nunes de. **Assistência técnica e extensão rural no Brasil: uma análise do censo agropecuário de 2017**. 2020. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10694/1/brua_24_ensaio_economia_agraa_mb_art_12.pdf. Acesso em: 29 maio 2023.

PEREIRA, Laís de Toledo Krücken; GODOY, Dalva Maria Alves; TERÇARIOL, Denise. Estudo de caso como procedimento de pesquisa científica: reflexão a partir da clínica fonoaudiológica. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n. 3, p. 422-429, 2009. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-79722009000300013>.

PETRY, Jonas Fernando; SEBASTIÃO, Sabrina Arcaño; MARTINS, Erik Garcia; BARROS, Paulo Berti de Azevedo. 2019. Inovação e difusão de tecnologia na agricultura de várzea na Amazônia. **Revista de administração contemporânea**, v. 23, n. 5, set.-out. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rac/a/q49Z5wZhZs7zp3wJgpdXG4f/>. Acesso em: 23 jul. 2023.

SANDES, Lorena Carvalho de Moraes; TENORIO, Pedro Pereira. **A Pnater: reflexões sobre os seus princípios e objetivos a partir da percepção de extensionistas rurais do município de Paulo Afonso, Bahia**. **Interações**, Campo Grande, v. 21, n. 4, jul.-set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/inter/a/spQxj6tB7Qsb4SJNXjmBNwv/>. Acesso em: 23 jun. 2023.

SECOM. Secretaria de Comunicação do Estado do Pará. **Emater completa 50 anos com homenagens e inauguração de auditório.** 2015. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/5707/emater-completa-50-anos-com-homenagens-e-inauguracao-de-auditorio>. Acesso em: 5 jul. 2023.

TARDIN, José Maria. Cultura camponesa. *In*: CALDART, R.; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). **Dicionário da educação do campo.** Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio; São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 180-188.

YIN, Robert. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 2001. Disponível em: https://saudglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yinmetodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf. Acesso em: 3 jul. 2023.